



Comissão Eleitoral CAU/PR (CE-CAU/PR)

PROCESSO	ELEIÇÕES CAU/PR 2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU/PR.
ASSUNTO	PATROCINIO AsBEA

DELIBERAÇÃO Nº 12/2023 - CE-CAU/PR

A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CE-CAU/PR), reunida ordinariamente no dia 28 de setembro de 2023 de modo virtual através do aplicativo Whatsapp, “Grupo Eleições CAU/PR 2023”, no uso das competências que lhe conferem o art. 10º da Resolução CAU/BR nº 179/2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VIII, art. 10º da Resolução CAU/BR nº 179/2019, o qual dispõe sobre a competência da Comissão Eleitoral dos CAU/UF para receber, apreciar e julgar denúncias sobre o processo eleitoral, no âmbito de suas jurisdições e dar – lhes os devidos encaminhamentos;

Considerando o inciso II do Art. 10 da Resolução CAU/BR nº 179/2019, compete às CE-UF - conduzir o processo eleitoral para escolha dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e de CAU/UF, no âmbito de suas jurisdições;

Considerando o Ofício nº 009/2023 recebido da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA, a qual solicita ao CAU/PR apoio financeiro para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas em território nacional referente a participação no evento “2ª Edição do AsBEA Meet “Da casa ao urbano – Um diálogo sobre a importância da Arquitetura para o bem-estar” no dia 30 de setembro de 2023;

Considerando assunto discutido em Reunião Ordinária da CE-CAU/PR realizada em 26 de setembro de 2023;

Considerando manifestação das CHAPAS nº 01, nº 02, e nº 03 encaminhadas via e-mail;

DELIBERA:

1. Aprovar a concessão do referido patrocínio para o evento

Curitiba - PR, 28 de setembro de 2023.

AU MÁRIO BARBOSA DA SILVA
Coordenador Titular CE-CAU/PR

AU FLÁVIO EGYDIO C. NETO
Coordenador Adjunto CE-CAU/PR

AU OTAVIO URQUIZA CHAVES
Membro Titular CE-CAU/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 12 CE-CAU/PR**
Modalidade Virtual - Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador CE – CAU/PR	Mário Barbosa da Silva	x			
Coordenador Adjunto CE – CAU/PR	Flávio Egydio de Oliveira C. Neto	x			
Membro Titular da CE – CAU/PR	Otávio Urquiza Chaves	X			

Histórico da votação: 12ª DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/PR DE 2023 Data: 28/09/2023

Matéria em votação: Patrocinio AsBEA CE – CAU/PR

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências: Sem ocorrências

Assessoria Técnica: Patricia Gilmar Osteroski Maia; Lourdes Vasselek